



Fundo
Garantidor de
Créditos

CARTA-CIRCULAR 3.249, DO BACEN, DE 07.11.2006

Esclarece sobre a remessa das informações relativas à [Circular n.º 2.912](#), de 1999 - créditos garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Tendo em vista o disposto na [Resolução n.º 3.400](#), de 6 de setembro de 2006, esclarecemos que as informações previstas na [Circular n.º 2.912](#), de 21 de julho de 1999, a partir da posição de dezembro de 2006, devem ser prestadas pelas instituições, na forma dos leiautes estabelecidos nas instruções anexas, mediante transmissão de arquivos pela Internet com a utilização do aplicativo PSTAW10, de que trata a Carta-Circular n.º 2.847, de 13 de abril de 1999, disponível para download na página do Banco Central do Brasil na Internet, no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br>.

- Os anexos I e II, com os leiautes mencionados para a remessa das informações, estão disponíveis na página do Banco Central do Brasil na Internet, no seguinte menu: - Sisbacen / transferência de arquivos / exemplo de documentos que podem ser enviados e respectivos leiautes -.
- Fica revogada a [Carta-Circular n.º 3.181](#), de 14 de abril de 2.005.

Brasília, 07 de novembro de 2006.

Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação

Cornélio Farias Pimentel

Chefe

Banco Central do Brasil

Fonte: Banco Central do Brasil
Atualizado em 03.12.2010

SEDE

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201- 12.º andar
05426-100 - Pinheiros - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: 55 11 3543-7000 Fax: 55 11 3543-7099
fgc@fgc.org.br www.fgc.org.br

ESCRITÓRIO REGIONAL

SCN, Od. 5, Bl. A, Sala 1420 – Ed. Brasília Shopping
70715-900 - Brasília - DF - Brasil
Tel.: 55 61 3533-7000 Fax: 55 61 3533-7099
fgc.bsb@fgc.org.br www.fgc.org.br